



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 51ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira, Iran Esmeraldo Leite e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600062-29.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Iran Esmeraldo Leite

RECORRENTE: JOSENILDA DOS SANTOS HILARIO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: CAIO SALDANHA SILVA - OAB/BA0065469

ADVOGADO: SOSTERES DE AGUILAR RODRIGUES DA SILVA -
OAB/MG211175

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos

termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600018-35.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: EDILEIDE LIMA REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600021-78.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: Filadélfia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ECONOMIC CAT ADMINISTRACAO PUBLICA, EMPRESARIAL E MARKETING LTDA

ADVOGADO: PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - OAB/RN8250

ADVOGADO: VICTOR PANDINI FARIAS CALMON BACELAR - OAB/BA57457

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: REINALDO SENA JUNIOR - OAB/BA75768

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600287-27.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N 0600297-71.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600014-47.2024.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -

DIRETORIO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

EMBARGADA: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de
19.7.2024.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600025-46.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR
DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito,
NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador
Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600026-31.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR
DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito,

NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600027-16.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600028-98.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600029-83.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto

Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600030-68.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600031-53.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE DE RECURSAL e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0601057-78.2020.6.05.0026

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: DIALA SILVA DE MAGALHAES

ADVOGADO: DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO - OAB/BA28721-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 10 de julho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE